

MARINHA DO BRASIL

JC/JC/32-3/C DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS

085.619

ILHÉUS, BA.  
Em 3 de agosto de 2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2006

Assunto: Indenização de Diárias.

Para conhecimento desta Delegacia e devidos fins, torno público o seguinte:


1 – INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA

De acordo com o Decreto nº 5.554, de 04OUT2005, o militar abaixo mencionado, faz jus ao pagamento de Diárias, conforme a seguir especificado:

**INFORMAÇÃO PESSOAL,**

*(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012).*

Distribuição:  
SDM (Arq. MB)  
CPBA  
DepNavSa (2)  
Del-32-3  
Arquivo

  
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
Capitão-de-Corveta  
Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE

CONTADO POR	CONFERIDA POR	VISTO
		